



Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA**, deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

CANDIDATOS EFETIVOS

José Joaquim Branco Lopes

Patrícia Cristina Mirador Correia

Luís Miguel Querido Faúlha

Nelson Filipe Mirador Pires

Francisca Maria Piteira da Cruz

Arlindo António Cerzeira Capacho

Pedro Filipe Guerra de Matos Teles

CANDIDATOS SUPLENTE

Silvina Maria Catalão Pereira

Pedro Dinis Lavoura Viola

Tânia Isabel Varela Faúlha

Daniel Filipe Franjoso Coelho

Natividade Maria Lopes Saúde Saboga

Joaquim Manuel Grilo Guedelha

Elisabete Sofia Serra Alpiarça

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PS - PARTIDO SOCIALISTA

CANDIDATOS EFETIVOS

António Jacinto Prates Comendinha

Ricardo Jorge Rosa Peixe

Cátia Isabel Maneta Ana

Hélder Jorge Barbeiro Lobo

Sandra Cristina Salvaque Pequito

Salvador Manuel Oliveira Lavado

Vera Lúcia Leal Mira

CANDIDATOS SUPLENTE

Hélio Manuel Pires Salgueiro

Maria José da Silva Imaginário

Hugo Miguel Badagola Serradeiro

Margarida de Jesus Rosa Arromba Peixe

Cláudio Manuel Pequito Monsanto

Manuel João Correia dos Santos

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PPD/PSD.CDS-PP – ARRAIOLOS NO PONTO CERTO

CANDIDATOS EFETIVOS

André Filipe Varela Faúlha

Sérgio Luís Rato Silva

Joana Carreiras da Silva Carona

Luís Filipe Cravina Teixeira

Carlos António Mateus Gomes

Joana Rosa Martins Carreiras

Francisco José Rosado

CANDIDATOS SUPLENTE

Maria Carolina Franco Mira Barrocas

Maria Inês Calhau Mira Rosado Pereira Galego

Pedro Miguel Mira Barrocas

Arraiolos, 31 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros locais de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais